



LEI Nº. 6.674 DE 09/12/2021

“AUTORIZA O USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, a título de empréstimo, em favor da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.194.050/0001-84, os seguintes bens públicos: 4 (quatro) tendas 5x5 metros e 01 (um) palco.

Parágrafo primeiro. O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á para utilização no evento “Cultural Musical Gospel”, em comemoração ao dia internacional da bíblia, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2021, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

Parágrafo segundo. O transporte do objeto disponibilizado até o local do evento é de responsabilidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, assim como a sua devolução ao Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 09 de dezembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 09/12/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4055-7E03-B575-7E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.XXX.XXX-14) em 09/12/2021 15:12:26 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.XXX.XXX-16) em 10/12/2021 10:21:07 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4055-7E03-B575-7E23>